



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NIVALDO PERCÍLIO MOREIRA

1. OBJETO: Empresa especializada no fornecimento de peças e/ou prestação de serviço preventivo ou corretivo para o veículo SPRINT RONTAN/AMB placa PRX-4858.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel fundamental na execução das atividades e políticas públicas de saúde do município, tais como transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos em outras localidades; deslocamento de equipes de saúde em visitas domiciliares e ações em áreas rurais; apoio logístico em campanhas de vacinação, vigilância sanitária, e demais ações essenciais ao funcionamento da rede municipal de saúde.

Tendo em vista o uso contínuo e intenso desses veículos, torna-se indispensável a realização de manutenções corretivas e preventivas com regularidade, a fim de garantir a segurança dos usuários e servidores, a preservação do patrimônio público, bem como a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para realização de serviços, como medida imprescindível para assegurar o bom funcionamento da frota.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	LÂMPADA HB4 12V	UN	01
02	BATERIA 100QD	PÇ	01
03	PALHETA AF26	PÇ	02
04	LÂMPADA H27/2 12V	UN	01
05	LÂMPADA 1141 12V	UN	03
06	LÂMPADA PINGÃO 12V	UN	03
07	LÂMPADA H1 24V	UN	02
08	LÂMPADA LARANJADA 12V	UN	01
09	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SÇ	01

--



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

3.1 – Prazo de entrega / Execução: Os materiais locados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Saúde **imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento**.

3.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Saúde, na Avenida Dom Bosco nº777, Centro, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

3.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Silvana Go. **Responsável:** Nivaldo Percílio Moreira, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 03 de novembro de

DFD elaborado por:

Nivaldo Percílio Moreira
Coordenador de transporte SMS

DFD aprovador por:

Jayne de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.